



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

Apresentação: 03/09/2025 19:19:05.090 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 4114/2024
SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE
LEI Nº 4.114, DE 2024**

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e a Lei 13.756, de dezembro de 2018, a fim de determinar o impedimento do contingenciamento das receitas que constituem recursos do Ministério do Esporte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei 9.615 de 24 de março de 1998, e a Lei 13.756, de dezembro de 2018, para determinar o impedimento do contingenciamento das receitas que constituem recursos do Ministério do Esporte.

Art. 2º O artigo 6º da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar, acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“Art.6º.....
.....

§ 5º os recursos previstos no caput deste artigo ficam livres, obrigatoriamente, de qualquer contingenciamento, bloqueio ou impedimento do seu livre repasse ao Ministério do Esporte.” (NR)

Art. 3º O artigo 30 da Lei 13.756, de dezembro de 2018, passa a vigorar, acrescido do § 11, com a seguinte redação:

“Art.30.....
.....

§11 os recursos previstos na alínea h, inciso III, deste artigo ficam livres, obrigatoriamente, de qualquer contingenciamento, bloqueio ou impedimento do seu livre repasse ao Ministério do Esporte” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2025.

Deputada Laura Carneiro

Presidente

Apresentação: 03/09/2025 19:19:05.090 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 4114/2024

SBT-A n.1



* C D 2 2 5 9 3 7 1 7 2 5 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259371725600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro